



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(GRUPO DOM PEDRO I)

Despacho Nº 165-SALC/Fisc Adm/32º GAC

Brasília, DF, 30 de julho de 2026.

Assunto: Aprovação dos documentos da fase interna (Fiscal Administrativo)

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência (e seus anexos), a Matriz de Gerenciamento de Riscos e a pesquisa de preços foram aprovados por este Fiscal Administrativo do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, tendo em vista a necessidade da aquisição de perfis metálicos e parafusos para execução dos serviços de manutenção e ampliação da cobertura da Seção de Veterinária da Bateria Caiena), em consequência sou de parecer positivo para prosseguimento do procedimento.

RAFAEL SIMÕES RIBEIRO - Cap
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Rafael Simões Ribeiro**, em 30/07/2026, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 2+yr-pFKL-lvoR-ue6y